

## 2 AVALIAÇÃO E PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL

A avaliação é um processo inerente ao desenvolvimento contínuo das instituições. Nesse sentido, a avaliação não se deve restringir apenas a uma coleta de dados, mas deve constituir-se em um dos processos dos quais a Universidade dispõe para analisar e planejar e/ou reorganizar ações, na medida em que subsidia intervenções a partir dos resultados obtidos.

Assim, a avaliação é projeto, processo, implantação de ações e análise de seus resultados. Esse conjunto de procedimentos avaliativos sempre está vinculado à tomada de decisões. Esse é o caráter político-pedagógico da avaliação: emitir juízos de valor sobre a instituição, seus projetos e processos.

### 2.1 AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

A Lei nº 10.861 de 14 de Abril de 2004, estabelece o SINAES, constituído com o objetivo de assegurar o processo nacional de avaliação das instituições de educação superior, dos cursos de graduação e do desempenho acadêmico de seus estudantes. O SINAES tem por finalidades a melhoria da qualidade da educação superior, a orientação da expansão da sua oferta, o aumento permanente da sua eficácia institucional e a efetividade acadêmica e social e, especialmente, a promoção do aprofundamento dos compromissos e responsabilidades sociais das instituições de educação superior, por meio da valorização de sua missão pública, da promoção dos valores democráticos, do respeito à diferença e à diversidade, da afirmação da autonomia e da identidade institucional.

O SINAES, ao promover a avaliação de instituições, de cursos e de desempenho dos estudantes, deverá assegurar:

- a) a avaliação institucional, interna e externa, contemplando a análise global e integrada das dimensões, estruturas, relações, compromisso social, atividades, finalidades e responsabilidades sociais das instituições de educação superior e de seus cursos;
- b) o caráter público de todos os procedimentos, dados e resultados dos processos avaliativos;
- c) o respeito à identidade e à diversidade de instituições e de cursos;

- d) participação do corpo discente, docente e técnico-administrativo das instituições de educação superior e da sociedade civil, por meio de suas representações.

Para a avaliação das instituições, são utilizados procedimentos e instrumentos diversificados, dentre os quais a autoavaliação e a avaliação externa *in loco*. Os resultados da avaliação constituem o referencial básico dos processos de regulação e supervisão da educação superior, neles compreendidos o credenciamento e a renovação de credenciamento de instituições de educação superior, a autorização, o reconhecimento e a renovação de reconhecimento de cursos de graduação.

#### 2.1.1 Avaliação institucional interna: autoavaliação

A FURB implantou o seu primeiro processo de avaliação institucional em 1995, com base nos princípios e indicadores do Programa de Avaliação Institucional das Universidades Brasileiras (PAIUB). A proposta de avaliação institucional construída nesse ano foi conduzida pela Comissão de Avaliação Institucional (COMAVI), constituída por um grupo de professores de diferentes áreas do conhecimento, nomeados pelo então Reitor, conforme Portaria nº 59/1995. Contudo, os pressupostos de uma avaliação institucional abrangente e sistêmica não foram atingidos, pois na prática a avaliação ficou mais restrita ao ensino e aos serviços. Em decorrência das discussões sobre a avaliação da educação superior em âmbito nacional, a Instituição resolveu, em 2005, integrar-se ao SINAES, proposto pelo MEC, pois se percebeu haver consonância quanto à concepção e objetivos do processo de autoavaliação desejado e o proposto em âmbito nacional.

O SINAES dispõe que cada IES, pública ou privada, deve constituir uma CPA, com as atribuições de condução dos processos de avaliação internos da instituição, de sistematização e de prestação das informações solicitadas pelo INEP. As CPA devem ser constituídas por ato do dirigente máximo da IES e assegurar a participação de todos os segmentos da comunidade universitária e da sociedade civil organizada, com atuação autônoma em relação a conselhos e demais órgãos colegiados existentes na instituição de educação. Seguindo essa orientação, a FURB, por meio da Resolução nº 14/2005, complementada pela Resolução nº 20/2005, reformulou o Programa de Avaliação Institucional da Universidade Regional de Blumenau (PAIURB) e instituiu a CPA, cuja comissão era composta por 15 (quinze) membros, representantes dos diversos segmentos da comunidade interna e externa.

Mais recentemente, a Resolução nº 25/2015, de 30 de julho de 2015, alterou a redação dos artigos 8 e 9 da Resolução nº 14/2005, especificamente no que tange à composição da comissão, passando a ser constituída de 06 (seis) membros, sendo: 01 (um) representante do setor responsável pela avaliação institucional; 01 (um) membro representante do corpo docente, indicado pelo Reitor; 01 (um) membro representante dos servidores técnico-administrativos, indicado pelo Reitor; 01 (um) representante discente, indicado pelo Diretório Central dos Estudantes (DCE); 02 (dois) representantes da comunidade externa, sendo 01 (um) representante dos ex-alunos da FURB e 01 (um) representante do SINSEPES. O mandato de cada representante é de 03 (três) anos, permitida a recondução.

Desde a institucionalização do processo de autoavaliação na FURB com base no SINAES, a CPA publicou quatro relatórios de autoavaliação (referentes aos períodos de 2001-2005, 2006-2008, 2009-2011 e, o último, 2012-2014) e três outros relatórios parciais, denominados *Balanço Crítico*, referentes aos três primeiros processos autoavaliativos. Nesse sentido, os resultados obtidos são resumidos na Tabela 1:

Tabela 1 – Conceitos da Autoavaliação da FURB: 2001-2014

<b>DIMENSÕES DO SINAES</b>	<b>2001-2005</b>	<b>2006-2008</b>	<b>2009-2011</b>	<b>2012-2014</b>
1 – Missão e PDI.	3,44	3,75	2,95	4,19
2 – A Política para o Ensino, a Pesquisa, a Extensão e a Pós-Graduação.	3,38	3,95	3,25	3,91
3 – A responsabilidade social.	4,00	3,89	3,80	3,92
4 – A comunicação com a sociedade.	3,71	3,46	3,18	4,05
5 – Políticas de Pessoal, Carreira do Corpo Docente e Técnico-Administrativo.	3,72	3,77	3,50	4,11
6 – Organização e gestão da FURB, funcionamento e representatividade dos colegiados, participação da comunidade universitária nos processos decisórios.	3,83	4,16	3,73	4,55
7 – Infraestrutura física, de biblioteca e de TIC.	3,88	3,82	3,27	3,56
8 – Planejamento e avaliação.	3,45	4,00	3,57	4,24
9 – Políticas de Atendimento a Estudantes e Egressos.	4,00	3,84	3,00	3,85
10 – Sustentabilidade financeira.	3,85	4,07	3,40	3,54
<b>RESULTADO GERAL<sup>1</sup></b>	<b>3,63</b>	<b>3,87</b>	<b>3,35</b>	<b>3,94</b>

Fonte: Relato Institucional 2016, organizado pela CPA.

Cabe ressaltar que a FURB utilizou nos processos de autoavaliação 2001-2005 e 2006-2008 os indicadores estabelecidos no instrumento denominado de Avaliação Institucional para as IES do Sistema ACADE, elaborado pelo Grupo de Trabalho (GT) de Avaliação da ACADE, em 2005. No terceiro processo, referente a 2009-2011, com o intuito de qualificar o trabalho

<sup>1</sup> Nos processos referentes aos períodos 2001-2005, 2006-2008 e 2009-2011, o Resultado Geral foi calculado a partir de uma média aritmética. No processo 2012-2014, a CPA aplicou a média ponderada, ou seja, com os pesos por Eixos, conforme o Instrumento de Avaliação do SINAES.

de avaliação, a CPA revisou os indicadores de desempenho que vinha utilizando, alinhando-os com aqueles utilizados pelas comissões de avaliação externa (MEC), permitindo uma visão mais detalhada da realidade da Universidade. Assim, além do diagnóstico institucional, outro resultado significativo obtido pela CPA, em 2013, foi a consolidação de um instrumento próprio de autoavaliação.

Em agosto de 2014, o MEC publicou o novo instrumento de avaliação institucional externa, o qual subsidia os atos de credenciamento, credenciamento e transformação da organização acadêmica das IES. Por isso, em 2015, a CPA revisou seu instrumento de autoavaliação e organizou as dez dimensões do SINAES em cinco eixos, contemplando o estabelecido pela Nota Técnica INEP/ DAES/ CONAES nº 065/2014, de 09 de outubro de 2014. A CPA elaborou, ainda, o Relato Institucional, conforme a Nota Técnica INEP/DAES/CONAES Nº 062/2014.

As recomendações dadas pela CPA para as fragilidades apontadas nos relatórios de autoavaliação são incorporadas no planejamento de metas e ações do PDI.

### 2.1.2 Avaliação Institucional Externa

A avaliação externa tem como referência os padrões de qualidade para a educação superior expressos nos instrumentos de avaliação do MEC e nos relatórios da autoavaliação, elaborados pela CPA. Em 2010, a FURB recebeu a visita *in loco* da Comissão Verificadora para a primeira avaliação institucional externa com base nos critérios do SINAES, visando à renovação de seu credenciamento como Universidade. Por fim, o CEE/SC aprovou a continuidade do enquadramento da FURB na categoria de Universidade, pelo prazo de 5 (cinco) anos. Findado esse prazo, a Universidade aguarda um novo processo de avaliação externa, visando seu credenciamento nesta categoria.

Os conceitos da Avaliação Externa da FURB de 2010 estão evidenciados na Tabela 2.

Tabela 2 – Conceitos da Avaliação Externa da FURB: 2010

<b>DIMENSÕES DO SINAES</b>	<b>2010</b>
1 – Missão e PDI	3,50
2 – A Política para o Ensino, a Pesquisa, a Extensão e a Pós-Graduação	4,00
3 – A responsabilidade social	4,75
4 – A comunicação com a sociedade	4,00
5 – Políticas de Pessoal, Carreira do Corpo Docente e Técnico-Administrativo	3,33
6 – Organização e gestão da FURB, funcionamento e representatividade dos colegiados, participação da comunidade universitária nos processos decisórios	4,50
7 – Infraestrutura física, de biblioteca e de TIC	4,20
8 – Planejamento e avaliação	4,33
9 – Políticas de Atendimento a Estudantes e Egressos	4,00
10 – Sustentabilidade financeira	3,67
<b>RESULTADO GERAL</b>	<b>3,92</b>

Fonte: organizado pela COPERA-PDI.

### 2.1.3 Avaliação dos Cursos de Graduação

A avaliação dos cursos de graduação tem por objetivo identificar as condições de ensino oferecidas aos estudantes, em especial as relativas ao perfil do corpo docente, às instalações físicas e à organização didático-pedagógica. Essa avaliação, utilizando procedimentos e instrumento específico, dentre os quais obrigatoriamente as visitas *in loco* por comissões de especialistas das respectivas áreas do conhecimento, resultam na atribuição de conceitos a cada uma das dimensões e ao conjunto das dimensões avaliadas.

#### 2.1.3.1 Conceito do Curso (CC)

O CC é o conceito obtido na verificação *in loco* realizada por Comissão Avaliadora designada pelo Conselho Estadual de Educação, com a finalidade de regulação/supervisão. O CEE/SC dá legalidade, validade e legitimidade aos cursos, através da publicação de atos ou decretos de reconhecimento ou de renovação do reconhecimento. A periodicidade acompanha o ciclo avaliativo do SINAES.

### 2.1.3.2 Conceito Preliminar de Curso (CPC)

O CPC é um conceito atribuído pelo MEC e publicado anualmente, calculado para cada curso avaliado nas áreas contempladas na avaliação do Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE). É a média ponderada de diversas medidas relativas à qualidade de um curso, considerando a nota dos concluintes e dos ingressantes no ENADE, o Indicador de Diferença entre os Desempenhos Observado e Esperado (IDD) no ENADE, a qualidade do corpo docente, a infraestrutura e a organização didático-pedagógica. O CPC constitui elemento de referência nos processos de avaliação, para subsidiar a renovação de reconhecimento dos cursos de graduação.

### 2.1.3.3 ENADE

A avaliação do desempenho dos estudantes dos cursos de graduação é realizada mediante aplicação do ENADE, que afere a apropriação, por parte dos estudantes, dos conteúdos programáticos previstos nas diretrizes curriculares do respectivo curso de graduação, suas habilidades para ajustamento às exigências decorrentes da evolução do conhecimento e suas competências para compreender temas exteriores ao âmbito específico de sua profissão, ligados à realidade brasileira e mundial e a outras áreas do conhecimento.

O ENADE é aplicado periodicamente aos estudantes de todos os cursos de graduação, no último ano de curso, cuja aplicação vem acompanhada de instrumento destinado a levantar o perfil dos estudantes, relevante para a compreensão de seus resultados: o questionário socioeconômico. O ENADE é componente curricular obrigatório dos cursos de graduação, sendo inscrita no histórico escolar do estudante somente a sua situação regular com relação a essa obrigação, atestada pela sua efetiva participação ou, quando for o caso, dispensa oficial pelo Ministério da Educação, na forma estabelecida em regulamento.

A avaliação do desempenho dos estudantes de cada curso no ENADE também é expressa por meio de conceitos, ordenados na escala de cinco níveis, tomando por base padrões mínimos estabelecidos por especialistas das diferentes áreas do conhecimento. O

Quadro 1 apresenta os conceitos dos cursos de graduação da FURB e os respectivos resultados no ENADE.

Quadro 1: Conceito dos cursos de graduação da FURB

Cursos da FURB	Código INEP	ENADE					CPC	CC (Public.) CEE/SC
		Conceitos 1 à 5						
		2012	2013	2014	2015	2016		
Administração	3659	3			A		3	CC (Public.)
Artes - Música - Licenciatura	24605			3			3	3,20 (2011)
Artes - Teatro-Interpretação - Bacharelado	326849	NA			NA		3	3,05 (2012)
Artes - Artes Visuais - Licenciatura	36255			SC			SC	4,34 (2011)
Arquitetura e Urbanismo	3681			3			3	3,10 (2009)
Biomedicina	1172591		SC			A	-	4,15 (2016)
Ciências Biológicas - Licenciatura	3673			4			4	3,44 (2012)
Ciências Biológicas - Bacharelado	303673			SC			4	
Ciências Contábeis	3660	5			A		5	3,51 (2011)
Ciências Econômicas	3658	4			A		4	4,01 (2011)
Ciências Sociais - Licenciatura	3670			SC			SC	3,55 (2011)
Ciência da Computação	3676			3			3	4,02 (2009)
Comunicação Social - Publicidade e Propaganda	23123	4			A		4	4,00 (2012)
Direito	3663	4			A		4	3,87 (2009)
Design	64650	3			A		3	
Educação Física - Bacharelado	303662		3			A	2	3,70 (2009)
Educação Física - Licenciatura	3662			3			3	2016
Enfermagem	64642		3			A	3	4,25 (2011)
Engenharia Civil	3668			3			3	3,73 (2009)
Engenharia de Alimentos	1206892			SC				-
Engenharia de Produção	21615			2			3	3,46 (2013)
Engenharia de Telecomunicações	20228			3			3	3,34 (2010)
Engenharia Elétrica	3678			3			3	3,68 (2010)
Engenharia Florestal	3684			3			3	4,46 (2010)
Engenharia Mecânica	1267290			SC			-	-
Engenharia Química	3669			3			3	-
Farmácia	20229		2			A	2	2016
Fisioterapia	3683		4			A	4	4,27 (2009)
História - Licenciatura	3671			4			4	
Jornalismo	1267282				SC		-	-
Letras - Alemão	1153676			SC			SC	4,03 (2012)
Letras - Português/Inglês	3665			4			4	4,56 (2011)
Letras - Português/Espanhol	24523			SC				

Matemática - Licenciatura	3675			4			4	4,81 (2011)
Medicina	3677		4			A	3	-
Medicina Veterinária	90053		4			A	3	3,84 (2010)
Moda <sup>(3)</sup>	18017	3			SC		-	-
Nutrição	70777		3			A	4	
Psicologia	3685	4			A		4	4,46 (2010)
Pedagogia	3664			3			2	4,69 (2011)
Odontologia	19454		3			A	3	-
Química - Licenciatura	3674			SC			SC	3,50 (2010)
Química - Bacharelado	303674			2			2	
Secretariado Executivo Bilíngue	3679	5			A		5	4,11 (2011)
Serviço Social	3672		3			A	3	3,00 (2010)
Sistemas de Informação	54172			5			4	3,74 (2010)
Teatro - Licenciatura	1191340						-	-
Tecnologia em Marketing	118200	3			A		3	4,24 (2011)
Tecnologia em Comércio Exterior	1149888	NA			A		NA	4,35 (2012)
Turismo e Lazer	19452	3			A		3	-

Fonte: Divisão de Políticas Institucionais (DPE)/ PROEN

Legenda:

**Conceitos:** de 1 a 5 (sendo 5 o melhor conceito/desempenho)

**CPC:** Conceito Preliminar de Curso

**CC:** Conceito do Curso (avaliação in loco)

**Enade:** Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes

## 2.2 AVALIAÇÃO DISCENTE E DOCENTE

A avaliação educacional tem por finalidade acompanhar as atividades de ensinar e aprender, assumindo função de diagnóstico, regulação e projeção dos processos curriculares. No que diz respeito a esse caráter e a essa função da avaliação educacional, compreende-se que as ações avaliativas no âmbito do ensino devem ser articuladas, focando as atividades discente, docente e de implementação dos projetos pedagógicos dos cursos, para se poder, além de consolidar uma cultura avaliativa comprometida com a busca permanente da qualidade do processo ensino-aprendizagem, ter um *feedback* constante entre o que planejamos, executamos e necessitamos reorganizar.

A metodologia adotada pela FURB para avaliação discente está explicitada no Projeto Pedagógico de cada um dos seus cursos de graduação (PPC), bem como nos Planos de Ensino apresentados pelos docentes em suas respectivas disciplinas. O processo avaliativo discente está descrito com maior detalhamento no Eixo Projeto Pedagógico Institucional (PPI), nas Políticas para o Ensino. No que tange o processo de avaliação docente, o detalhamento do



processo encontra-se descrito no Eixo Políticas de Gestão, no capítulo Políticas de Gestão e Desenvolvimento de Servidores Docentes e Técnico-administrativos.

### 2.3 PLANEJAMENTO E MONITORAMENTO DO PDI

O SINAES estabeleceu a necessidade de introduzir, como parte integrante do processo avaliativo das IES, o seu planejamento estratégico, sintetizado no que se convencionou denominar de Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI). O PDI é um documento que faz parte do processo do credenciamento ou reconhecimento periódico de IES, ou autorização de cursos superiores de graduação, tecnológicos ou sequenciais, ou credenciamento de instituição para a oferta de Educação a Distância, ou autorização de cursos fora de sede para as universidades. A lei ainda estabelece que as instituições deverão apresentar seus PDI a cada 5 (cinco) anos, tendo em vista o período de vigência estabelecido pela legislação vigente.

Nesse contexto, a FURB apresentou à Comissão Verificadora para Avaliação Externa de Instituição de Educação Superior, em 2010, seu PDI referente ao período 2010-2015, cujo documento foi aprovado *Ad Referendum* do Conselho Universitário, na condição de ser submetido à apreciação na próxima sessão. Dessa forma, na sessão solene do Conselho Universitário (CONSUNI) do dia 16 de junho de 2011, com vistas a atender as recomendações da comissão de avaliação externa, deliberou a necessidade de iniciar um processo de revisão e atualização do PDI 2010-2015, com amplo envolvimento e participação da comunidade universitária.

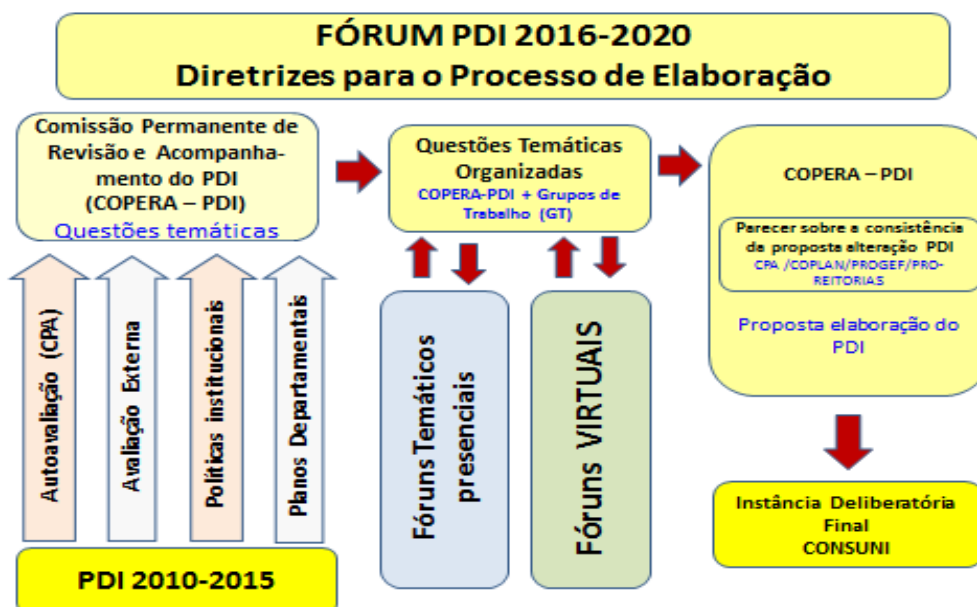
Em julho de 2012, o CONSUNI aprovou as Diretrizes de Revisão e Acompanhamento do PDI da FURB e aprovou a criação da Comissão Permanente de Revisão e Acompanhamento do PDI (COPERA-PDI) e seu regulamento (sua composição, coordenação, competências e funcionamento), por meio da Resolução nº 30/2012. A revisão do PDI 2010-2015 foi concluída em julho de 2014. O PDI da FURB que ora se apresentava se constituía num processo em contínua construção e representava o início de um ciclo de desenvolvimento e crescimento institucional baseado nos anseios da nossa comunidade universitária.

Em 2015, a Resolução nº 023/2015, de 27 de julho de 2015, alterou dispositivos da Resolução nº 30/2012, especificamente no que tange à composição da COPERA-PDI, passando a ser constituída de 06 (seis) membros, sendo: 01 (um) representante do setor responsável pela avaliação institucional; 01 (um) membro representante do corpo docente,

indicado pelo Reitor; 01 (um) membro representante dos servidores técnico-administrativos, indicado pelo Reitor; 01 (um) representante discente, indicado pelo Diretório Central dos Estudantes (DCE); 02 (dois) representantes da comunidade externa, sendo 01 (um) representante dos ex-alunos da FURB. O mandato de cada representante é de 05 (cinco) anos, permitida a recondução.

Em 2016, o CONSUNI aprovou as diretrizes de elaboração, atualização e acompanhamento do PDI 2016-2020 da FURB, cujo processo para realização dos fóruns está expresso na Figura 1:

**Figura 1: Proposta de processo para realização do Fórum PDI 2016-2020**



Cientes de que “o planejamento organizacional é orientado por objetivos e pela avaliação do processo de planejamento e seus resultados, guiados por critérios”, conforme ressalta Souto-Maior (2012, p. 97), a utilização dos resultados obtidos nos processos de avaliação, tanto internos quanto externos, para a revisão do PDI é uma estratégia de melhoria contínua da Instituição. Ao PDI 2016-2020 foram acrescentadas, ainda, as políticas institucionais estabelecidas durante a vigência do PDI anterior, bem como as propostas advindas dos planos departamentais, os quais foram elaborados e apresentados pelos departamentos em 2014 com vigência até 2016. As metas estabelecidas no PDI somente serão alcançadas, se estiverem alinhadas com as ações propostas no planejamento setorial e com o comprometimento do corpo docente e técnico-administrativo.

O monitoramento crítico do PDI da FURB só se inicia com a apropriação das metas e objetivos institucionais por sua comunidade universitária. Compete à COPERA-PDI organizar questões temáticas, promover eventos presenciais e virtuais, com posterior homologação das propostas no CONSUNI, instância democrática e representativa de deliberação.

Quadro 2 - Objetivos, metas e estratégias de ação relacionadas ao planejamento e avaliação institucional.

Objetivo I – Monitorar o cumprimento das metas do planejamento institucional e setorial						
Metas	Estratégias de ação	Indicador	Responsável pela ação	Prazo		Recursos
				Início	Fim	
1) Promover a apropriação do PDI pela comunidade interna.	1) Publicar o PDI no site da FURB;	PDI publicado	COPERA-PDI	2017	2017	
	2) apresentar o PDI aos servidores em suas unidades de trabalho e na formação institucional;	Nº de servidores envolvidos.	COPERA-PDI			
	3) apresentar o PDI para os discentes na disciplina <i>Universidade, Ciência e Pesquisa</i> .	Nº de estudantes envolvidos	COPERA-PDI/ PROEN			
	4) Divulgar o PDI para os representantes externos dos conselhos da Universidade.	Documento apresentado	COPERA-PDI			
	5) Divulgar o documento em conselhos externos no qual a FURB tem representantes;	Documento apresentado	COPERA-PDI			
	6) Distribuir o <i>PDI compacto</i> , impresso simplificado, aos servidores e gestores da Universidade (com objetivos, metas e ações, responsáveis e prazos);	Documento impresso e distribuído	COPERA-PDI			
	7) Utilizar os espaços de ensino-aprendizagem para divulgar o PDI (placas, cartazes, entre outros), AVA;	Ações de divulgação realizadas	COPERA-PDI			
2) Monitorar e avaliar o alcance das metas estabelecidas no PDI, anualmente.	1) avaliar anualmente o alcance das metas estabelecidas no PDI;	Balanço Crítico do PDI Balanço Crítico da CPA	COPERA-PDI			
	2) relatar, no CONSUNI, o alcance das metas, com avaliação e recomendações da COPERA-PDI;	Relatório anual CONSUNI	COPERA-PDI			
	3) dar publicidade aos resultados alcançados.	Resultados publicados no site e redes sociais	COPERA-PDI			
3) Promover, anualmente, a elaboração do Planejamento Setorial.	1) Elaborar plano de desenvolvimento dos cursos, que deverá estar inseridos nos planos departamentais.	Planos aprovados	Colegiados das Unidades Universitárias	2017	2020	
	2) Institucionalizar um Plano de Desenvolvimento das Unidades Universitárias (PDU) a partir dos planos departamentais da Unidade, a cada três anos.					

	3) Avaliar, anualmente, o alcance das metas estabelecidas nos planos setoriais.	Relatório anual ao CEPE				
<b>Objetivo II – Consolidar os processos de avaliação institucional (externos e internos)</b>						
Metas	Estratégias de ação	Indicador	Responsável pela ação	Prazo		Recursos
				Início	Fim	
4) Institucionalizar o Instrumento de Autoavaliação da CPA.	1) Aprovar, no CONSUNI, a proposta de Instrumento de Autoavaliação Institucional	Instrumento de Autoavaliação aprovado no CONSUNI	CPA	2016	2017	
5) Ampliar o conhecimento sobre o processo de autoavaliação institucional para 100% dos servidores da FURB.	1) Qualificar a página da CPA no site da FURB;	Página atualizada.	CPA	2016	2017	
	2) realizar reuniões com os setores da FURB divulgando o trabalho da CPA.	Reuniões realizadas. Servidores envolvidos.	CPA	2017	2017	
6) Melhorar a eficácia de aplicação do instrumento de avaliação de ensino pelo discente.	1) Comprometer os coordenadores de curso pelo % de respostas dos discentes;	% de respostas dos discentes	Colegiados dos cursos			
	2) utilizar os resultados da avaliação do ensino no planejamento dos cursos e no desenvolvimento ou reordenação das ações acadêmico-administrativas;	Resultados discutidos	PROEN			
	3) Analisar com os gestores os resultados do processo de avaliação do ensino;		PROEN			
	4) dar publicidade aos resultados alcançados, especialmente aos discentes.		PROEN			
7) Consolidar as ações para o ENADE	1) Definir ações (pré e pós) de aproximação da FURB com estudantes e docentes envolvidos no ENADE.	Ações planejadas	Coordenações de colegiados de cursos/ NDEs/ PROEN	2016	2020	
	2) Mensurar a participação dos discentes nas ações pré-ENADE.			2016	2020	
	3) divulgar ciclo anual do ENADE.	Ciclo divulgado	PROEN			

Fonte: organizado pela COPERA-PDI